

## EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 62/SME/2020 - TERMO DE CONTRATO Nº 231/SME/2020

**6016.2020/0054470-4** - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação - CONTRATADA: COMBO LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI (EPP) - CNPJ Nº 19.834.604/0001-61 - OBJETO: Contratação por dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de empresa especializada para prestação de serviços de armazenamento e distribuição de Cestas Básicas (alimentos não perecíveis) da Ação Alimento Solidário (Decreto nº 64.938/2020) e KITS de Higiene da Ação Higiene e Limpeza Solidária, com respectiva solução logística e fornecimento de mão de obra (promotor de distribuição), visando o atendimento das famílias de alunos matriculados na rede municipal de educação e em situação de extrema pobreza, cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), a serem entregues nas unidades educacionais ou outros locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação – SME, no Município de São Paulo, observadas as especificações e condições de prestação de serviço constantes do ANEXO I – Termo de Referência, parte integrante deste ajuste - OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias corridos, a partir de 08/08/2020 - VALOR TOTAL: R\$ 157.630,66 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e seis centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 07/08/2020 - VIGÊNCIA: 30 dias - SIGNATÁRIOS: Sr. Bruno Caetano Raimundo, Secretário Municipal de Educação da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Henrique Cersosimo de Andrade, Procurador da empresa COMBO LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI (EPP).

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 260/SME/2020

**6016.2020/0065251-5** - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação - CONTRATADA: MICHELE BRAZ DA SILVA ALONSO - CPF Nº 323.282.728-43 - OBJETO: Contratação por inexistência de licitação, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178/2002, de MICHELE BRAZ DA SILVA ALONSO, para a prestação de serviços de Intérprete de Libras, objetivando a atuação como Intérprete de Libras/Voz nas Lives que acontecerão nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020, na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 80 (oitenta) horas, em conformidade com o EDITAL Nº 5, DE CREDENCIAMENTO DE INTÉRPRETES E GUIA-INTÉRPRETES DE LIBRAS SME/COPED/DIEE Nº 003/2018 - VALOR UNITÁRIO DA HORA/TRABALHO: R\$ 77,00 (setenta e sete reais) - VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.367.3010.2861.3.3.90.36.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 04/08/2020 - VIGÊNCIA: 136 dias - SIGNATÁRIOS: Sr. Caio Vinícius da Rocha Fujita, Coordenador da COAD da Secretaria Municipal de Educação e Sra. Michele Braz da Silva Alonso, Intérprete de Libras.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 276/SME/2020

**6016.2020/0026865-0** - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/00001/18/01 – FDE - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/00001/18/01 – FDE - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA: ENGENHARIA E COMÉRCIO RIGEL LTDA - CNPJ: 53.640.280/0001-69 - OBJETO: Contratação de empresa para execução de pequenos serviços de engenharia, visando à manutenção e conservação dos prédios administrativos e escolares vinculados a rede pública de ensino da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de São Paulo, com fornecimento de materiais e mão de obra, em conformidade com o Memorial Descritivo, ANEXO I deste ajuste – EMEF DILERMANDO DIAS DOS SANTOS - VALOR TOTAL: R\$ 430.696,52 (quatrocentos e trinta mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.1.0.12.361.3010.2879.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 19/08/2020 - VIGÊNCIA: 120 dias - SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro Rubez Jeha, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Jefferson Amaro de Souza, Procurador da empresa ENGENHARIA E COMÉRCIO RIGEL LTDA.

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

#### SME-GABINETE

**6016.2019/0005710-0** – SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - CNPJ 09.445.502/0001-09 - TC - Nº: Emergencial Nº 02/SME/CODAE/2019 - Recurso Administrativo Interposto – À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica em documento SEI 031728724, CONHEÇO DO RECURSO INTERPOSTO pela empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI em documento SEI 025739676 e, no mérito, NEGÓ PROVIMENTO tendo em vista que não foram apresentados elementos de fato e de direito capazes de modificar a decisão recorrida.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/SME/2020

**6016.2020/0034747-0** - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/SME/2020 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação - DETENTORA: YSSY SOLUÇÕES S.A. - CNPJ: 05.280.162/0001-44 - OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de instalação de rede lógica e elétrica para as unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, em atendimento ao Programa Escola Digital. LOTES: 04, 07, 09, 11 e 13. DATA DA LAVRATURA: 09/09/2020. VIGÊNCIA: 12 meses. SIGNATÁRIOS: Sr. Caio Vinícius da Rocha Fujita, Coordenador da COMPS da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. Gabrielly Andreassa Nagy, Diretora Financeira e Sr. Alexandre Marques Ferreira, procurador da empresa YSSY SOLUÇÕES S.A.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/SME/2020

**6016.2020/0062615-8** - OBJETO: Contratação de empresa, por meio de licitação, para o fornecimento de Kits de Higiene Pessoal, com materiais e Higiene para auxiliares no combate ao SARS CoV-2, para os alunos das Unidades de Educação Diretas da Rede Municipal de Ensino.

#### COMUNICADO

Em resposta aos questionamentos da empresa abaixo relacionada, prestamos os seguintes esclarecimentos:

#### S&T COMERCIAL

PERGUNTA 1: Solicito esclarecimento em relação ao citado em edital:

#### 1.1 Descrição:

Sabonete líquido para higienização das mãos, hipoalérgico e dermatologicamente/oftalmologicamente testado para evitar irritações na pele e olhos do ser humano. O uso deve permitir a remoção das impurezas e bactérias das mãos, oferecendo eficácia à higiene e possuir fragrância suave para uso, podendo ser utilizado diariamente.

#### 1.2 Embalagem/rotulagem:

A rotulagem deverá indicar quantitativo da embalagem, composição, modo de usar (texto e/ou ilustrações), precauções/advertências sobre o uso, marca, informações sobre atendimento ao consumidor e fabricante/distribuidor, lote e validade, indicação com os dizeres sobre testes oftalmológico e/ou dermatológico.

É necessário ser testado dermatologicamente e oftalmologicamente, ou um dos critérios citados já será aceitável?

RESPOSTA 1: Em atenção ao questionamento apresentado temos a informar que, em que pese a finalidade do produto ser para a higiene das mãos, a possibilidade de utilização para higienização de outras partes do corpo, tais como o rosto, não é descartada. De modo que, para a garantia da segurança dos usuários (tratando-se de crianças pequenas) tal solicitação de requisitos demandados ao produto dermatologicamente/oftalmologicamente testado é de ser mantida para atendimento das exigências do presente Edital e da ANVISA, devendo também constar em sua embalagem, conforme disposto em ANEXO I - Especificação do Produto e Documentação Técnica, item 1 - A, subitem 1.5.1, do Edital de Pregão Eletrônico nº 46/SME/2020.

PERGUNTA 2: Solicito esclarecimento em relação a alteração do laudo de ciclo da necessaria, onde o mesmo solicita um ciclo de 500, qual norma se baseia o ciclo de 500? O mesmo não está dentro da aprovação do INMETRO, um laudo que compreve 500 ciclos se baseia em um produto de baixo uso, onde não seria o caso da necessaria que será usada para guardar sabonete líquido e copo, produtos de uso de higienização e hidratação, onde será utilizado diversas vezes ao dia.

RESPOSTA 2: As Especificações Técnicas do objeto 3.4.6 Zíper, deverá conter:

e) Durabilidade de no mínimo 500 ciclos (certificação DIN EN 16.732 ou laudo);

f) Resistência do cursor 95º mínima de 500 ciclos (certificação DIN EN 16.732 ou laudo).

As alterações ocorreram para atendimento de Norma Técnica vigente a qual, substituiu Norma anterior.

### DESPACHO DA COORDENADORA

#### SME/CODAE-GABINETE

**6016.2019/0059675-3** - 99 TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 18-033.552/0001-61 - TC Nº 62/SME/CODAE-2017 - APLICAÇÃO DE PENALIDADE - I. Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 5.318 art. 4º, de 24.08.2020 e à vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo, notadamente a manifestação de CODAE, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito documento SEI (031429045), que acolho, APLICADO à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 2.503,71 (dois mil quinhentos e três reais e setenta e um centavos), com amparo nas disposições do Contrato acima descrito e cálculos em documento SEI (023658047)II- Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

### DESPACHO DA COORDENADORA

#### SME/CODAE-GABINETE

**6016.2019/0031076-0** - PANIFICADORA E DISTRIBUIDORA RE-ALI JUNIOR LTDA - CNPJ 07.731.083/0001-51 - TC Nº 09/SME/CODAE/2019 - APLICAÇÃO DE PENALIDADE - I. Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 5.318 art. 4º, de 24.08.2020, à vista dos elementos que instruem o processo, notadamente a manifestação de CODAE em documento SEI (031856993), bem como a manifestação da Assessoria Jurídica em documento SEI 032791829, que acolho, APLICADO à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos), com amparo nas disposições do Contrato acima descrito e cálculo em documento SEI (032307454). II- Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/SME/2020

**6016.2019/0085828-6** - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/SME/2020 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação. - DETENTORA: Kona Indústria e Comércio LTDA – EPP - CNPJ: 00.343.654/0001-18 - OBJETO: Registro de preços para aquisição de solução de projeção multimídia para as unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação – SME - DATA DA LAVRATURA: 10/09/2020 - VIGÊNCIA: 12 meses - SIGNATÁRIOS: Sra. Flavia Andrea Rodrigues Pumputus, Coordenadora da COTIC da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Sr. Leonardo Cauhi de Oliveira, Sócio Diretor da empresa Kona Indústria e Comércio LTDA – EPP.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 278/SME/2020

**6016.2020/0048445-0** - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação - CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS FIPE - CNPJ Nº 43.942.358/0001-46 - OBJETO: Contratação por dispensa de licitação, com fundamento no inciso XIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, da FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS FIPE, para a prestação de serviços de consultoria, consistente no desenvolvimento de metodologias e instrumentos que auxiliem na expansão do atendimento em creches no Município de São Paulo e na melhoria da gestão dos ANEXOS I – Termo de Referência, parte integrante deste ajuste - VALOR TOTAL: R\$ 1.974.720,00 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil e setecentos e vinte reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.122.3024.2100.3.3.90.35.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 24/08/2020 - VIGÊNCIA: 06 meses - SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro Rubez Jeha, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Carlos Antonio Luque, Diretor Presidente e Sra. Maria Helena Garcia Pallares Zockun, Diretora de Pesquisa da FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS FIPE.

### DESPACHO DA COORDENADORA

#### SME/CODAE-GABINETE

**6016.2019/0075281-0** - ASSOCIAÇÃO QUILOMBO IVA-PORUNDUVA - CNPJ 00.898.620/0001-90 - TC Nº 45/SME/CODAE/2019 - APLICAÇÃO DE PENALIDADE - I- Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 5.318 art. 4º, de 24.08.2020, à vista dos elementos que instruem o processo, notadamente a manifestação de CODAE em documentos SEI ( 032512841, 032513986 e 032515956), bem como a manifestação da Assessoria Jurídica em documento SEI 032923570, que acolho, APLICADO à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 13,53 (treze reais e cinquenta e três centavos), com amparo nas disposições do Contrato acima descrito e cálculo em documento SEI 032709889. II- Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

### DESPACHO DO COORDENADOR

#### COORDENADORIA DE COMPRAS - SME/COMPS

Processo SEI nº 6016.2020/0012176-5 - SME/COPED - UNICEU - Núcleo Técnico da Universidade nos Centros Educacionais Unificados - UNICEU - Licitação - Pregão Eletrônico - Aquisição de caixas de som amplificada - I. À vista da instrução do presente e considerando a manifestações dos setores técnicos, da Senhora Pregoeira em documento SEI nº 032354892, notadamente o Parecer da SME-AJ (documento SEI nº 032802090), que acolho, e nos termos da Portaria SME nº 5.318/2020, DECLARO FRACASSADO o Pregão Eletrônico 41/SME/2020, cujo objetivo é aquisição de 47 Caixas de som amplificada 400w/rms para os Polos da Rede UNICEU, tendo em vista que os Lotes 01 e 02 restaram prejudicados, conforme a ATA em documento SEI nº 032354170.

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

#### SME-GABINETE

**6016.2019/0086896-6** – APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S.A - CNPJ 60.166.832/0001-04 - TC - 35/SME/CODAE/2017 - Recurso Administrativo Interposto – À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente a manifestação da Assessoria Jurídica em documento SEI nº 031425356, CONHEÇO DO RECURSO INTERPOSTO pela empresa APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S.A em documento SEI nº 029812499 e, no mérito, NEGÓ PROVIMENTO tendo em vista que não foram apresentados elementos de fato e de direito capazes de modificar a decisão recorrida e nos termos da planilha de cálculos documento SEI nº (030805990), a multa fica majorada para R\$ 12.032,66 (doze mil, trinta e dois reais e sessenta e seis centavos).

### DESPACHO DO COORDENADOR

#### COORDENADORIA DE COMPRAS - SME/COMPS

Processo: 6016.2020/0012363-6 - SME/COTIC - Homologação do Pregão Eletrônico nº 36/SME/2020 objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e armazenagem de documentos produzidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME - I. À vista da instrução do presente e considerando as manifestações da Senhora Pregoeira e sua equipe técnica de apoio em documento SEI nº 032432458 e da Assessoria Jurídica em documento SEI nº 032975478, as quais acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no art. 3º, incisos V e VI, do Decreto nº 46.662/05 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, NEGÓ PROVIMENTO aos recursos administrativos interpostos pelas licitantes DOC CENTER MICROFILMAGEM, DIGITALIZAÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS, MAINPAPER GESTÃO DE ARQUIVOS LTDA, MC3 TECNOLOGIA E LOGÍSTICA LTDA e SKYBOX TECNOLOGIA E SEGURANÇA PARA GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA EPP, do objeto do pregão em epígrafe, ADJUDICO seu objeto para a empresa declarada vencedora, HOMOLOGO Pregão Eletrônico nº 36/SME/2020 (lote 1 100%), objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e armazenagem de documentos produzidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, pelo valor total por 12 (doze) meses de R\$ 1.342.242,40 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), para a empresa NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 01.816.098/0001-12, conforme ATA documento SEI nº 032070496.

#### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 63/SME/2020 - TERMO DE CONTRATO Nº 48/SME/2018

**6016.2017/0006409-0** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/SME/2018 - CONTRATANTE:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA: FHB COMERCIAL ELETRÔNICA EIRELI (EPP) - CNPJ Nº 09.534.916/0001-04 - OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de cenotecnia nos teatros dos CEUs, da Secretaria Municipal de Educação - OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 48/SME/2018 por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/08/2020, com a possibilidade de rescisão antecipada (dússula resolutive), bem como a inclusão de 12 (doze) CEUs, em conformidade com os documentos SEI 030141256 e 031930134 do processo em epígrafe - VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 114.444,30 (cento e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) - VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.373.331,60 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.4364.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 14/08/2020 - VIGÊNCIA: 12 meses - SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro Rubez Jeha, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Sra. Priscila Martins, Procuradora da empresa FHB COMERCIAL ELETRÔNICA EIRELI (EPP).

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 257/SME/2020

**6016.2020/0027481-2** - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/00001/18/01 – FDE - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/00001/18/01 – FDE - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA: ENGENHARIA E COMÉRCIO RIGEL LTDA - CNPJ: 53.640.280/0001-69 - OBJETO: Contratação de empresa para execução de pequenos serviços de engenharia, visando à manutenção e conservação dos prédios administrativos e escolares vinculados a rede pública de ensino da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de São Paulo, com fornecimento de materiais e mão de obra, em conformidade com o Memorial Descritivo, ANEXO I deste ajuste – EMEF JOSÉ DIAS DA SILVEIRA, DR. - VALOR TOTAL: R\$ 444.925,63 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.1.0.12.361.3010.2879.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 12/08/2020 - VIGÊNCIA: 120 dias - SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro Rubez Jeha, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Jefferson Amaro de Souza, Procurador da empresa ENGENHARIA E COMÉRCIO RIGEL LTDA.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 258/SME/2020

**6016.2020/0026875-8** - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/00001/18/01 – FDE - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/00001/18/01 – FDE - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA: ENGENHARIA E COMÉRCIO RIGEL LTDA - CNPJ: 53.640.280/0001-69 - OBJETO: Contratação de empresa para execução de pequenos serviços de engenharia, visando à manutenção e conservação dos prédios administrativos e escolares vinculados a rede pública de ensino da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de São Paulo, com fornecimento de materiais e mão de obra, em conformidade com o Memorial Descritivo, ANEXO I deste ajuste – EMEI SARI-TA CAMARGO, PROFª. - VALOR TOTAL: R\$ 244.274,05 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.3.010.2878.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 12/08/2020 - VIGÊNCIA: 120 dias - SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro Rubez Jeha, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Jefferson Amaro de Souza, Procurador da empresa ENGENHARIA E COMÉRCIO RIGEL LTDA.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 259/SME/2020

**6016.2020/0028947-0** - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/00001/18/01 – FDE - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/00001/18/01 – FDE - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA: ENGENHARIA E COMÉRCIO RIGEL LTDA - CNPJ: 53.640.280/0001-69 - OBJETO: Contratação de empresa para execução de pequenos serviços de engenharia, visando à manutenção e conservação dos prédios administrativos e escolares vinculados a rede pública de ensino da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de São Paulo, com fornecimento de materiais e mão de obra, em conformidade com o Memorial Descritivo, ANEXO I deste ajuste – CEU JAGUARÉ - PROFESSOR HENRIQUE GAMBA - VALOR TOTAL: R\$ 547.659,38 (quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.2830.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 12/08/2020 - VIGÊNCIA: 120 dias - SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro Rubez Jeha, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Jefferson Amaro de Souza, Procurador da empresa ENGENHARIA E COMÉRCIO RIGEL LTDA.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 279/SME/2020

**6016.2020/0055039-9** - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretaria Municipal de Educação - CONTRATADA: DANIELE PECHUTI KOWALEWSKI 28008488808 - CNPJ: 34.372.530/0001-82 - OBJETO: Contratação por notória especialização, por inexistência de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, cumulado com o artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 1.669/2020, da empresa DANIELE PECHUTI KOWALEWSKI 28008488808 (MEI) CNPJ: 34.372.530/0001-82, representada pela Prof.ª Dr.ª Daniele Pechuti Kowalewski, CPF 280.084.888-08, para assessorar a equipe de SME/COCEU - Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral em "ações referentes à Educação Integral". VALOR DA HORA/TRABALHO CONTRATUAL (01 hora): R\$ 130,00 (cento e trinta reais); VALOR TOTAL HORAS DO CONTRATO (60 horas): R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.128.3011.2.180.3.3.90.39.00.00. DATA DA LAVRATURA: 28/08/2020. VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses. SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro Rubez Jeha, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Sra. Prof.ª Dr.ª Daniele Pechuti Kowalewski, Titular da empresa DANIELE PECHUTI KOWALEWSKI 28008488808.

### DESPACHO DO COORDENADOR

#### COORDENADORIA DE COMPRAS - SME/COMPS

Processo: 6016.2019/0068586-1 - Interessado: SME/CO-DAE - Homologação do Pregão Eletrônico nº 15/SME/2020 objetivando o registro de preço para aquisição de QUEIJO MUÇARELA FATIADO, em atendimento ao Programa de Alimentação Escolar. - À vista da instrução do presente e considerando as manifestações da Senhora Pregoeira e sua equipe técnica de apoio em documento SEI nº 031770301 e da Assessoria Jurídica em documento SEI nº 031873292, as quais acolho e adoto como razão de decidir, e com fundamento no art. 3º, incisos V e VI, do Decreto nº 46.662/05, e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 - I. NEGÓ PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela licitante LATICÍNIOS JL LTDA, do objeto do pregão em epígrafe; - II. DECLARO DESERTO o Lote 1 de participação exclusiva (25% do quantitativo) de queijo muçarela fatiado, e, como consequência, ADJUDICO o objeto da licitação a seguinte licitante, para o Lote 2 (100% do quantitativo): Laticínios São João S/A, CNPJ nº 78.269.545/0001-95; - III. Por fim, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 15/SME/2020, objetivando o registro de preços para aquisição de QUEIJO MUÇARELA FATIADO, em atendimento ao Programa de Alimentação Escolar, no Lote 2 (100% do quantitativo), na quantidade mensal estimada de 29.100 (vinte e nove mil e cem) quilos e quantidade total máxima de 523.800 (quinhentos e vinte e três mil e oitocentos) quilos, pelo valor de R\$ 24,13 (vinte e quatro reais e treze centavos) o quilo e valor total de R\$ 12.639.294,00 (doze milhões seiscentos e trinta e nove mil duzentos e noventa e quatro reais) para a empresa LATICÍNIOS SÃO JOÃO S/A, CNPJ nº 78.269.545/0001-95.

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

#### PROCESSO 6016.2020/0055360-6

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 379/2020, AUTORIZO contratação de serviços de manutenção predial com intervenções diversas, prédio da Gestão do CEU ALVARENGA, por dispensa de licitação, cuja detentora da menor proposta é a empresa CLÁUDIO MARCELLO DE PÁDUA CONSTRUTORA ME CNPJ: 11.631.823/0001-31 conforme pesquisa de preços Nº 032411160, no valor de R\$ 32.762,22 (trinta e dois mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e dois), onerando a dotação 16.18.12.368.3010.4.364.3.3.90.39.00 do orçamento vigente, através da Nota de Reserva nº 49.912/20 SEI Nº 033012627.

#### Processo 6016.2020/0064352-4

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 379/2020, AUTORIZO contratação de serviços de manutenção predial com intervenções diversas, no prédio da EMEI PROFA. ROSA MARIA DÓGO DE RESENDE, por dispensa de licitação, cuja detentora da menor proposta é a empresa YURI FLECK DE ARRUDA-ME CNPJ: 22.141.416/0001-62 conforme pesquisa de preços Nº 032429890, no valor de R\$ 32.411,28 (trinta e dois mil quatrocentos e onze reais e vinte e oito centavos), onerando a dotação 16.18.12.365.3010.4.362.3.3.90.39.00 do orçamento vigente, através da Nota de Reserva nº 49.911/20 SEI Nº 03300484.

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

PROCESSO SEI Nº: 6016.2019/0001021-0 O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação São Miguel, no uso de suas atribuições legais em cumprimento as legislações vigentes, especialmente o Contrato nº01/DRE-MP/2019 – Termo de Aditamento do Contrato nº02/DRE-MP/2020 cujo objeto é a Contratação de Empresa ou Cooperativa Especializada na Intermediação ou Agenciamento de Serviços de Transporte Individual Remunerado de Passageiros Via Aplicativo Customizável WEB e Mobile Com Apoio Operacional e Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem da Internet, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital e, e, a vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes fica Vossa Senhoria Notificada por descumprimento à cláusula contratual, em especial a cláusula 7.º, item 7.2. Diante do exposto, considerando os descumprimentos, imputamos o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta no Diário Oficial da Cidade - DOC, para apresentação de defesa prévia, nos termos da lei. A não apresentação de defesa no prazo estabelecido acarretará a aplicação de penalidade.

Processo Administrativo nº 2011-0.15